



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 249/2014**

*Homologa as inscrições deferidas do concurso público para o  
Magistério Superior referente ao Edital nº 186/2014.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria UFABC nº 706, de 21 de agosto de 2014, que nomeia a Comissão de Homologação das Inscrições, FAZ PÚBLICO:

1. Ficam deferidas e homologadas as inscrições a seguir indicadas, para o concurso de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 186/2014; Área: Políticas Públicas / Subárea: Análise de Políticas Públicas:

- I - Aluisio Finazzi Porto;
- II - Amilton José Moretto;
- III - Carlos Eduardo Torres Freire;
- IV - Fabio Cesar Venturini;
- V - Fabíola Lana Iozzi;
- VI - Ivan César Ribeiro;
- VII - Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes;
- VIII - Jesus Carlos Delgado Garcia;
- IX - José Veríssimo Romão Netto;
- X - Juliana Pires de Arruda Leite;
- XI - Luciana Andrea Accorsi Berardi;
- XII - Lucio Nagib Bittencourt;
- XIII - Marcela Fernanda da Paz de Souza;
- XIV - Marcello Gallo;
- XV - Maria do Rosário Figueiredo Tripodi;
- XVI - Maria Ines Caetano Ferreira;
- XVII - Maria Luiza Levi Pahim;
- XVIII - Mirlene Fátima Simões Wexell Severo;
- XIX - Olympio Barbanti Junior;
- XX - Osmany Porto de Oliveira;
- XXI - Regina Célia dos Reis;
- XXII - Renato Cancian;
- XXIII - Rita de Cássia Marques Lima de Castro;
- XXIV - Roberta Cristina Ferreira Castro Morizono;
- XXV - Rogério Bezerra da Silva;
- XXVI - Sérgio Botton Barcellos;
- XXVII - Tiago Gomes Cordeiro;

Candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990/2014:

- I - Itaquê Santana Barbosa;
- II - Sarah Roberta de Oliveira Carneiro;

Conforme Edital de Condições Gerais nº 96/2013, a UFABC reservará o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, aos candidatos negros, desde que declarem tal condição no momento da inscrição, de acordo com a Lei nº 12.990/2014. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 29 de outubro de 2014.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor